



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

A VOZ DO POVO

Rua Nelson Pereira Dias N° 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420

CNPJ. 01.612.526/0001-95

INDICAÇÃO N° 010/2026

O Vereador Nilton Lopes, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Buriticupu que determine à Secretaria Municipal de Saúde a realização de estudos técnicos, administrativos e orçamentários, com vistas à **criação e implantação de um Banco de Sangue Municipal, destinado a atender a rede pública de saúde do Município de Buriticupu.**

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação Legislativa tem por finalidade atender a uma demanda essencial de saúde pública no Município de Buriticupu, considerando a importância estratégica de um Banco de Sangue para o atendimento de urgências, emergências, procedimentos cirúrgicos, partos de risco, acidentes graves e tratamentos contínuos que dependem de transfusões sanguíneas.

Atualmente, a inexistência de um Banco de Sangue Municipal obriga o deslocamento de pacientes para outros municípios ou a dependência de estruturas externas, o que ocasiona atrasos no atendimento, eleva os riscos à vida e impõe sacrifícios às famílias, além de gerar custos indiretos ao sistema público de saúde.

A implantação de um Banco de Sangue Municipal proporcionará maior agilidade no atendimento hospitalar e de urgência, contribuirá para a redução da mortalidade em situações críticas, fortalecerá a rede municipal de saúde e incentivará campanhas permanentes de doação voluntária de sangue, garantindo maior autonomia ao Município na gestão de demandas emergenciais.

Registre-se que a presente indicação respeita a competência constitucional do Poder Executivo, uma vez que a criação de órgãos, serviços públicos e a geração de despesas são matérias de iniciativa privativa do Chefe do Executivo, cabendo ao Poder Legislativo exercer seu papel propositivo e fiscalizador, indicando ações de relevante interesse coletivo.

Diante da relevância social, humanitária e sanitária da matéria, espera-se que o



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

A VOZ DO POVO

Rua Nelson Pereira Dias Nº 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420

CNPJ. 01.612.526/0001-95

Poder Executivo Municipal acolha a presente Indicação e adote as providências necessárias para a sua efetivação. Ressalte-se que o hemocentro mais próximo encontra-se localizado no município de Açailândia – MA, o que exige deslocamentos longos e, muitas vezes, incompatíveis com a urgência dos atendimentos médicos.

**PLENÁRIO JOSÉ MANSUETO DE OLIVEIRA JUNIOR, SALA DAS SESSÕES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU, 02 DE MARÇO DE 2026.**

NILTON LOPES
VEREADOR/CIDADANIA